EMTU/Recife

PORTARIA Nº 434 / 99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade da previsão de soluções operacionais urgentes em decorrência de eventuais transtornos advindos do "BUG" do milênio,

R E S O L V E:

I - Instituir um Grupo de Trabalho composto por GUTEMBERG FERRÃO CASTELO BRANCO, HILMAR GUERREIRO FILHO, JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR e JOSÉ ALUÍSIO FIGUEIREDO para, sob a coordenação do primeiro, colocarem-se de prontidão na noite e madrugada do dia 31 de dezembro de 1999, e durante todo o dia 01 de janeiro de 2000;

II - Estabelecer que as medidas ora instituídas visam à adoção das providências necessárias e a operacionalização dos procedimentos técnicos cabíveis nas hipóteses de ocorrências não previstas nas áreas de transporte público de passageiros, de trânsito, de informática e de segurança patrimonial da EMTU/Recife;

III - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor nesta data;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de dezembro de 1999.

DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Jurídico EMTU/Recife

a) Carlos Fernando Motta Collier

GOVERNO DE PERNAMBUCO - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/ RECIFE
Cais de Santa Rita S/ N - São José - Recife-PE - CEP. 500020-360
Tel.: (081) PABX 424.1322 - Fax: (081) 224.0610 - e-mail: emtu@fisepe.pe.gov.br